

L R I Nº 814 / 1991

APROVA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO DE 1987

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

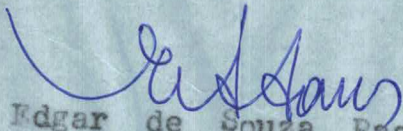
Art. 1º - Fica aprovada a abertura de Créditos Adicionais do Orçamento de 1987 da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios-MG, na importância de Cr\$ 6.098.554,21 (seis milhões, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzados e vinte um centavos) a conta de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do referido exercício.

Art. 2º - Ficam igualmente aprovados os créditos Suplementares do Orçamento de 1987, abertos por Decretos do Executivo no decorrer do mesmo exercício e acobertados pelos recursos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 04 de junho de 1991.


- Edgar de Souza Passos -
Prefeito Municipal